

Fazenda Pública

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ - Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba-PR.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS RECUPERANDAS ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.; PORCELANA SCHMIDT S.A.; PONDEROSA - ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.; SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA; CERAMINA INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA.; MAUÁ - ADMINISTRADORA DE BENS S.A.; CL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.; POMERANIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S.A.; TBW - ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0006015-27.2016.8.16.0026 (PROJUDI), EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, em que são Recuperandas: **ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.806.000/0001-82, sediada na Avenida Porcelana, nº 621, Itaquí, Campo Largo, Paraná; **PORCELANA SCHMIDT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 85.459.691/0001-49, sediada na Avenida Porcelana, nº 621-A, Itaquí, Campo Largo, Paraná; **PONDEROSA - ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.028.308/0001-44, sediada na Avenida Porcelana, nº 621, Itaquí, Campo Largo, Paraná; **SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.844.239/0001-48, sediada na Avenida Capitão João, nº 1815, Vila Vitória, Mauá, São Paulo; **SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.844.239/0010-39, sediada na Avenida Porcelana, nº 621, Itaquí, Campo Largo, Paraná; **SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.844.239/0014-62, sediada na Rua Luiz Abry, nº 849, Centro, Pomerode, Santa Catarina; **REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.029.249/0001-29, sediada na Avenida Porcelana, nº 621, Itaquí, Campo Largo, Paraná; **CERAMINA INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.027.615/0001-00, sediada na Avenida Porcelana, nº 621, Itaquí, Campo Largo, Paraná; **MAUÁ - ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.444.927/0001-25, sediada na Avenida Capitão João, nº 1815, Vila Vitória, Mauá, São Paulo; **CL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.861/0001-00, sediada na Avenida Porcelana, nº 621, Itaquí, Campo Largo, Paraná; **POMERANIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.057.080/0001-99, sediada na Rua Luiz Abry, nº 849, Centro, Pomerode, Santa Catarina; e **TBW - ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.907/0001-82, sediada na Avenida Porcelana, nº 621, Itaquí, Campo Largo, Paraná.

A Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba - Estado do Paraná, na forma da Lei nº 11.101/2005, FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados das Recuperandas (ADMINISTRADORA SCHMIDT S.A.; PORCELANA SCHMIDT S.A.; PONDEROSA - ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.; SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA; CERAMINA INDÚSTRIA CERÂMICA E MINERAÇÃO LTDA.; MAUÁ - ADMINISTRADORA DE BENS S.A.; CL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.; POMERANIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S.A.; TBW - ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.), para comparecer à Assembleia Geral de Credores (AGC), que será presidida, na forma do artigo 37, caput, da Lei nº 11.101/2005, pelo representante da Administradora Judicial, CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, a se realizar de modo virtual, em primeira convocação, no dia 13 de setembro de 2023, às 13h30min., por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 12 de setembro de 2023, às 13h30min., 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail: rjschmidt@credibilita.adv.br. Por meio do e-mail cadastrado, o credor/procurador receberá todas as informações referentes à AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a Assembleia Geral de Credores, em **segunda convocação**, que será realizada no

dia 20 de setembro de 2023, às 13h30min., também de modo virtual, a qual será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 19 de setembro de 2023, às 13h30min., ou seja, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail: rjschmidt@credibilita.adv.br. Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento prévio na plataforma, duas horas antes do ato, ou seja, 11h30m, durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso. Em ambas as datas o ato será transmitido no YouTube, no canal: <https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial>. A Assembleia Geral de Credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores acerca da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do artigo 37, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, deverá entregar à Administradora Judicial 24 horas antes da realização da Assembleia todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei nº 11.101/2005, este deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação acima descrita, a indicação do andamento do processo, a entrega da relação dos associados e a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, na Avenida Iguazu, nº 2820, 10º andar, conj. 1001-1010, Curitiba/PR, ou ii) por meio do e-mail rjschmidt@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. **Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado.** Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial no site da administradora judicial: <https://www.credibilita.adv.br/processos>. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis também no site da administradora judicial: [www.credibilita.adv.br](http://www.credibilita.adv.br). E, para que produza seus efeitos de direito, o presente edital de convocação será publicado na forma da lei (artigo 36 da Lei nº 11.101/2005) e disponibilizado no site da Administradora Judicial <https://www.credibilita.adv.br/processos>, ficando estabelecido que o ato será realizado na forma determinada pela Lei nº 11.101/2005.

